ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 32/2014 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada em aferição de balanças das Unidades de Saúde e aquisição de peças para a balança do ESF 0001 da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com o representante da empresa para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa BALANTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa BALANTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME, está credenciado para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Foi aberto o envelope da proposta comercial da empresa BALANTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME e contatou-se que a proposta não está cotada conforme a descrição de proposta do edital, sendo assim a proposta da empresa BALANTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME está inabilitada. De acordo com o edital no item 9.21. "Se todas as empresas na fase de habilitação forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes novo prazo para reapresentação das mesmas de acordo com artigo 48 § 3º da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 1993", no artigo 48 §3º traz que "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Diante do exposto será concedido o prazo de 08 dias uteis, sendo até dia 11 de setembro de 2014, às 17h, para apresentação de nova proposta, dentro de novo envelope com a nova proposta de acordo com as exigências do edital, caso contrário será considerada inabilitada. Caso apresente nova proposta dentro do prazo anteriormente estipulado, fica marcado o dia 15 de setembro de 2014 às 09h para continuação do certame. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata ao participante presente.

Schroeder, 1 de Setembro de 2014

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Leonice Engler Kafer	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane Klitzke	- -	Equipe de Apoio